



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 24.764/2019

Objeto: Alienação de 12 (doze) áreas de terras destinadas a instalação de empresas, respeitadas as limitações legais e cumpridas as exigências constantes deste instrumento e da Lei Municipal nº 3.470, de 27 de setembro de 2018, cujos lotes encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Porto Ferreira – SP, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, na reclassificação das propostas apresentadas após a Anulação dos Atos praticados no certame a partir do dia 17/03/2020 e considerando a desistência expressa da interposição de recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações, **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório acolhendo o julgamento da lavra da Comissão Especial de Licitação criada pela Portaria 438 de 11 de julho de 2019 e **ADJUDICA** os lotes conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA / CNPJ	QUADRA/LOTE	TAMANHO EM M ²	VALOR OFERTADO POR M2	VALOR TOTAL
IRMÃOS MORETO LTDA. CNPJ: 10.529.478/0001-67	QUADRA "C" LOTE 5A	1.003,20	R\$ 178,30	R\$ 178.870,56
LU BRASIL CERAM.E INTER. EIRELI CNPJ: 24.006.087/0001-72	QUADRA "E" LOTE 1	1.628,79	R\$ 178,19	R\$ 290.234,09
PORTO SOLDAS COML. LTDA. CNPJ: 13.386.847/0001-06	QUADRA "F" LOTE 2	1.256,79	R\$ 178,13	R\$ 223.872,00
CÁSSIA ELAINE RODRIGUES MENEGARIO CNPJ: 28.269.774/0001-31	QUADRA "F" LOTE 3	1.246,37	R\$ 179,25	R\$ 223.411,82
TOTAL COM. E IMP. DE ELETRÔNICOS EIRELI CNPJ: 22.676.250/0001-89	QUADRA "F" LOTE 7	1.239,60	R\$ 178,00	R\$ 220.648,80
	QUADRA "F" LOTE 8	1.230,22	R\$ 178,00	R\$ 218.979,16
CAINELLES IND. E COM. DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 66.958.596/0001-45	QUADRA "F" LOTE 10	1.207,45	R\$ 178,20	R\$ 215.167,59

Os LOTES a seguir não tiveram propostas, sendo, portanto, considerados DESERTOS:

QUADRA	LOTE	Tamanho (m ²)
A	2	1.716,69
C	5B	1.003,20
C	5C	1.003,20
C	5D	1.003,20
C	5E	1.003,20

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | joao.alves@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

Ficam os adjudicatários notificados para:

- a) nos termos do item 4.2. do Anexo IV, caso opte pelo benefício contido no artigo 4º da Lei Municipal 3470/2018, deverá protocolar seu pedido, em até 15 (quinze) dias a contar desta Homologação, para o Conselho Municipal de Gestão do CEFER, o qual terá um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para análise e parecer e
- b) nos termos do item 4.4. do Anexo IV efetuar o pagamento integral ou da primeira parcela em até 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato de Compra e Venda, devendo ser descontada desse valor a quantia depositada para fins de habilitação, nos termos do item 6.2. do Anexo IV.

Porto Ferreira, 06 de maio de 2020

Rômulo Luís de Lima Ripa
Prefeito

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5210 / 3589-5201 / 3589-5202

www.portoferreira.sp.gov.br | joao.alves@portoferreira.sp.gov.br